DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 3788/2.022.
DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a Srª. **Maria Tereza Bortoleti Di Rezze,** portadora do RG nº. 33.075.458-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 302.899.678-21, C.T.P.S. nº. 091865, série 0218 - SP, em conformidade com o Aviso Prévio Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE ABRIL DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3789/2.022.
DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a Srª. **Adriana Cristina da Cruz Marcomini,** portadora do RG nº. 22.421.478-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.354.388-44, C.T.P.S. nº. 018852, série 0149 - SP, em conformidade com o Aviso Prévio Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE ABRIL DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fica autorizada a contratação da empresa LUIZ FERNANDO LOPES 32064937811, para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE KRAV MAGÁ, pelo valor global de R$ 16.704,00 (dezesseis mil setecentos e quatro reais).

Solicite-se os documentos necessários à comprovação da idoneidade da empresa supramencionada e elabore-se o contrato na forma da Lei.

Gália, 31 de março de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Fica autorizada a contratação da empresa NATALI APARECIDA DE ARAUJO 46645868847 para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE BALLET, pelo valor global de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Solicite-se os documentos necessários à comprovação da idoneidade da empresa supramencionada e elabore-se o contrato na forma da Lei.

Gália, 31 de março de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....